

Exmo. Sr.
Geani Antonio Zanon
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 021/2022

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que a Prefeitura Municipal faça ressarcimento mensal do pedágio pago pelos funcionários do Município que residem em Santa Maria.

JUSTIFICATIVA:

Quando os funcionários prestaram o concurso público para o Município de Faxinal do Soturno não havia pedágio na ERS 287, isso abala financeiramente os mesmos.

Sala das Sessões, aos 22 de julho de 2022.

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador da Bancada PT